DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **13/10/2026** às **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026, REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2026**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA), SELADA, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME INMETRO,** conforme especificações descritas no termo de referência, projetos, especificações, edital e seus anexos.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – PROMISSÃO – SP. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 25 de setembro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **09/10/2026** às **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**, **PROCESSO 065/2026** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E INFORMÁTICA) PARA CASA DA JUVENTUDE, COM VERBA ESTADUAL – EMENDA Nº 2024.259.63262**, conforme Edital e seus anexos.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.promissao.sp.gov.br, podendo também ser solicitado por meio do e-mail licitacao@promissao.sp.gov.br, ou retirado no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SETOR DE LICITAÇÕES
Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – Promissão – SP.
Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 25 de setembro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 02/2026 - Retificação

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE SEDE DOS PROFESSORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROMISSÃO.

MÁRCIA REGINA GOMES DA SILVA FOZ, Secretária Municipal da Educação de Promissão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com os artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº 31, de 18 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e suas alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para o Concurso de Remoção de Sede, destinados aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Promissão, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

I - DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES ABRANGIDOS PELO CONCURSO DE REMOÇÃO:

Art. 1º Poderão participar do Concurso de Remoção de Sede os professores efetivos ocupantes dos seguintes empregos públicos permanentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão:

I – Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil;
II – Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental.
III- Professor PEB II - Arte e Educação Física.

§ 1º A remoção será processada de acordo com o emprego público permanente ocupado pelo professor e sua respectiva área de atuação, observadas a classificação dos candidatos e as vagas disponíveis para remoção.

§ 2º A escolha da unidade escolar de destino ficará condicionada à existência de vaga correspondente ao emprego público e à área de atuação do candidato, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º As inscrições para o Concurso de Remoção de Sede serão realizadas no período de **28/09/2026 até 02/10/2026,** das 08h às 16h30, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro, Promissão/SP.

Art. 2º Não serão aceitas inscrições apresentadas fora do período e do horário estabelecidos neste Edital.

Art. 3º A inscrição no Concurso de Remoção de Sede será realizada, de forma voluntária, pelo professor efetivo interessado, mediante:

I – preenchimento e assinatura da ficha de inscrição constante do **Anexo IV** deste Edital;
II – apresentação de documento oficial de identificação e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III – apresentação da documentação comprobatória dos títulos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital, para fins de classificação.

Art. 4º Os documentos pessoais e a documentação comprobatória dos títulos deverão ser entregues em envelope identificado externamente com o nome completo do candidato, acompanhados dos documentos originais para conferência, contendo cópia simples de cada documento apresentado, destinada ao arquivamento no Processo do Concurso de Remoção de Sede.

III – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º A classificação dos candidatos inscritos será apurada pelo somatório da pontuação obtida na avaliação dos títulos, em ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital.

Art. 6º Em caso de empate na classificação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior tempo de efetivo exercício no emprego público permanente para o qual o candidato se inscreveu;
II – maior idade;
III – maior número de filhos dependentes menores de idade;
IV – persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio.

Art. 7º A classificação preliminar dos candidatos, contendo a pontuação obtida em cada título e a pontuação total, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE REMOÇÃO

Art. 8º O Concurso de Remoção de Sede será realizado separadamente para cada emprego público permanente e respectiva área de atuação abrangida por este Edital, observando-se a classificação final dos candidatos e a disponibilidade de vagas correspondentes.

Parágrafo único. A escolha das vagas será realizada em ordem decrescente de classificação, iniciando-se pelo candidato melhor classificado e seguindo-se, sucessivamente, pelos demais candidatos, respeitadas as vagas correspondentes ao respectivo emprego público e área de atuação.

V – DAS VAGAS

Art. 9º As vagas disponíveis para o Concurso de Remoção de Sede constam do **Anexo III** deste Edital.

VI – DOS RECURSOS

Art. 10. O candidato poderá interpor recurso contra a pontuação atribuída aos títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da classificação preliminar no Diário Oficial Eletrônico do Município, mediante formulário constante no anexo V deste Edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro, Promissão/SP, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 11 Os recursos serão analisados pela Comissão Fiscalizadora do Concurso de Remoção, sendo a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 12 Da decisão da Comissão Fiscalizadora não caberá novo recurso na esfera administrativa.

VII – DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 13 A sessão de escolha das vagas decorrentes do Concurso de Remoção será realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61, Centro, Promissão/SP, **no dia 23 de Outubro de 2026, às 09h00min.**

Art. 14. O resultado final do Concurso de Remoção de Sede será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, contendo, no mínimo:

I – nome do servidor;
II – modalidade de remoção;
III – unidade escolar de origem;
IV – unidade escolar de destino;
V – data de início do exercício na nova sede.

VIII – DA PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 15. O professor que optar pela remoção de sede declara estar ciente de que, para fins de pontuação no Processo de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2027, o tempo de permanência na sede de origem não será computado na nova sede, iniciando-se nova contagem a partir da data de sua efetiva lotação na unidade escolar para a qual foi removido.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Os atos relativos ao Concurso de Remoção de Sede poderão ser praticados pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica válida, acompanhada de documento oficial de identificação do procurador e da documentação exigida neste Edital.

Art. 17 As chefias imediatas deverão assegurar ampla divulgação deste Edital, bem como garantir aos servidores o acesso às informações e aos procedimentos necessários à efetivação das inscrições.

Art. 18 A inscrição no Concurso de Remoção implica ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 19 A interposição de recurso não suspenderá o andamento do Concurso de Remoção de Sede, salvo decisão fundamentada da Administração.

Art. 20 As remoções homologadas nos termos deste Edital produzirão efeitos a partir do Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de **2027**, observado o calendário oficial da Secretaria Municipal da Educação.

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

Art. 21 Este Edital poderá ser alterado, retificado ou complementado, mediante publicação oficial, sempre que houver necessidade administrativa ou para atendimento ao interesse público, respeitado os direitos dos candidatos já inscritos.

Art. 22 Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Secretária Municipal da Educação, ouvida a Comissão Fiscalizadora do Concurso de Remoção de Sede e observada a legislação vigente.

Promissão, 24 de Setembro de 2026.

Márcia Regina Gomes da Silva Foz
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
23/ 09 / 2026	Encaminhamento ao Prefeito da justificativa de Remoção de Sede para o Ano letivo 2027 e da Portaria da Comissão para publicação no Diário Oficial.
24/ 09 / 2026	Divulgação do Edital de Remoção de Sede - Edital 02/2026, pela Secretaria Municipal da Educação e pelas unidades escolares.
25/ 09 / 2026	Reunião de orientação com os gestores das unidades escolares e com a Comissão Especial, na Secretaria Municipal da Educação, às 09h00.
28/ 09 até 02/ 10 /2026	Período de inscrições dos candidatos, na Secretaria Municipal da Educação, das 08h:00 ás 16:30h.
06 e 07 / 10 / 2026	Análise da documentação apresentada e contagem da pontuação dos candidatos pela Comissão Especial.
13/ 10 / 2026	Publicação da Classificação Preliminar no mural da Secretaria Municipal da Educação, nas unidades escolares e no Diário Oficial Eletrônico do Município.
15 e 16 / 10 / 2026	Prazo para interposição de recurso administrativo contra a Classificação Preliminar. **02** (Dois dias úteis).
19/ 10 / 2026	Análise e avaliação dos recursos pela Comissão Especial. (se houver).
21/ 10 / 2026	Publicação da Classificação Final, após análise dos recursos, no Diário Oficial Eletrônico do Município.
22/ 10 / 2026	**Publicação da Classificação Final**, após análise dos recursos e **Homologação do Resultado Final do Processo de Remoção de Sede** – Edital nº 02/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município, na Secretaria Municipal da Educação e nas unidades escolares.
23/ 10 / 2026	Realização da sessão de Atribuição da Remoção de Sede: às 09h00min na SME.
26/ 10 / 2026	Publicação do resultado da atribuição da remoção de Sede no Diário Oficial Eletrônico do Município.
27/ 10 / 2026	Homologação do resultado Final do Processo de Remoção de Sede e divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na Secretaria Municipal da Educação e nas unidades escolares.

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

ANEXO II – TABELA DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	LIMITE	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
A) Título de Doutor em área da Educação.	01	7,00	Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente.
B) Título de Mestre em área da Educação.	01	6,00	Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente.
C) Curso de Pós Graduação em área da Educação;	02	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente;
D) Licenciatura Plena em Pedagogia, independente das habilitações; PEB II-Arte ou Educação Física com suas habilitações.	01	4,50	Diploma contendo frente e verso, registrado pelo órgão competente, nas respectivas modalidades.
E) Cursos com no mínimo de 30 horas na área da Educação nos últimos 5 anos, relativos ao período de 01/10/2021 a 30/09/2026.	05	2,00	Certificado de conclusão de curso, que expresse o conteúdo e a carga horária do referido, devidamente autenticado.
F) Participação em eventos relacionados com a temática educacional – congressos, seminários, simpósios, relativos ao período de 01/10/2021 a 30/09/2026 na condição de palestrante ou expositor; com duração mínima de 08 horas.	05	1,5	Certificado de participação que expresse claramente o título do trabalho exposto, o período de realização e a carga horária do referido.
G) Participação em eventos relacionados com a temática educacional – congressos, seminários, simpósios, relativos ao período de 01/10/2021 a 30/09/2026, com duração mínima de 08 horas e desde que não computados no item anterior (F).	05	1,00	Certificado de participação que expresse claramente o período de realização e a carga horária do referido.

Serão considerados para fins de pontuação dos itens “A” a “G”, títulos validados e protocolados na Secretaria da Educação, no ato da inscrição.

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

ANEXO III – VAGAS / HORAS - DISPONÍVEIS

MODALIDADE DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI Catatau	03
	CMEI Lázaro Ferracioli	03
	CMEI Mônica	01
	CMEI Reino Encantado	02
	CMEI Raios de Sol	01
	CMEI Acácias	01
	CMEI Tia Dulce	03
	EMEIF Cantinho do Céu - Agrovila Central	01

MODALIDADE DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF Agrovila Tietê	01
	EMEF Profª. Aurélia Moreira de Barros	01

MODALIDADE DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	HORAS
PEB II - ARTE	EMEF Colégio Xavier	20 h/aulas
	EMEF Profª. Aurélia Moreira de Barros	20 h/aulas
	EMEIF Cantinho do Céu e EMEF Tietê	20 h/aulas

MODALIDADE DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	HORAS
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEIF Cantinho do Céu e EMEF Tietê	20 h/aulas

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO- PROCESSO DE REMOÇÃO -

Dados do(a) Professor(a):

- Nome Completo: _____
- CPF: _____ RG: _____
- Data de Nascimento: ___/___/____ Telefone: (____) _____
- E-mail: _____
- Endereço Residencial**:** _____

  CEP: _____ Cidade: _____

CARGO ☐ PEB I – Educação Infantil ☐ PEB I – Ensino Fundamental

☐ PEB II – Arte ☐ PEB II – Educação Física

Unidade Escolar de Lotação Atual**:** _____

Títulos Entregues:- (relacione quantidade de títulos apresentados):

TÍTULO / FORMAÇÃO / EVENTO	QTD TÍTULOS
Doutorado	
Mestrado	
Pós-Graduação	
Licenciatura Plena em Pedagogia	
Cursos com no mínimo de 30 horas na área da Educação nos últimos 5 anos, relativos ao período de 01/10/ 2021 a 30/09/2026.	
Participação em Eventos de Temática Educacional – Palestrante	
Participação em Eventos de Temática Educacional – Participante	

Observação: A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida com todas as informações solicitadas e apresentada **fora do envelope, no ato da entrega da documentação**, para conferência.
A documentação comprobatória deverá ser entregue em **envelope devidamente identificado com o nome completo do candidato**, contendo as respectivas cópias para fins de conferência e arquivamento.

Declaração do(a) Professor(a)

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital de Remoção nº 002/2026, e que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Promissão, ___ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Professor (a)

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:- (Uso da Secretaria Municipal da Educação).

Recebemos a Inscrição do(a) Professor(a).

Nome Completo:- _____

Cargo: PEB _____

Modalidade:- _____

Escola de Origem: _____

Documentos entregues:

☐ Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

☐ Envelope com documentos pessoais e títulos (original para conferência e cópia para arquivamento).

Promissão/SP, _____ de _____ de 2026.

_____

Nome do responsável pelo preenchimento

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO DE REMOÇÃO DE SEDE Nº 02/2026
ANO LETIVO DE 2027

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) RECORRENTE

Nome:_____

RG: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Unidade Escolar de Lotação de Origem: _____

Telefone/E-mail**:** _____

2. ITEM OBJETO DO RECURSO

Assinale o item ou critério cuja pontuação está sendo questionada:

☐ Doutorado
☐ Mestrado
☐ Pós-Graduação
☐ Licenciatura Plena em Pedagogia
☐ Cursos com, no mínimo, 30 (trinta) horas na área da Educação, realizados nos **últimos 5 (cinco) anos**, correspondentes ao período de 2021 a 2026;
☐ Participação em eventos de temática educacional – Palestrante;
☐ Participação em eventos de temática educacional – Participante;
☐ Outro: _____

3. PONTUAÇÃO CONTESTADA

Pontuação atribuída pela Comissão**:** _____ pontos.
Pontuação que o(a) recorrente entende ser devida**:** _____ pontos.
Item da tabela de pontuação questionado**:**_____

Documento apresentado ou critério cuja análise é solicitada**:**

_____

_____

_____

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

4. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Apresente, de forma clara e objetiva, os motivos pelos quais solicita a revisão da pontuação, indicando, quando possível, o documento apresentado, o critério de pontuação questionado e o dispositivo da legislação ou do Edital que fundamenta o pedido.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

Relacionar os documentos apresentados para fundamentação do recurso:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

6. PEDIDO

Diante do exposto, solicito à **Comissão Organizadora do Processo de Remoção de Sede** que analise o presente recurso e reveja a pontuação indicada. Caso o recurso seja considerado procedente, solicito a correção da pontuação e, se necessário, a atualização da classificação, conforme a Lei Complementar nº 31/2016 e o Edital de Remoção nº 02/2026.

Promissão/SP, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) Recorrente